

C O P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 83, de 29 de Novembro de 1950.

**Autoriza abertura de crédito para auxí
lio às obras da Casa das Mães.**

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir/
o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a auxi
liar a construção um prédio no distrito de Juatís, para nele ser ins
talada a "CASA DAS MÃES", sob a orientação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JUATIS.**

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contário.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em 29/11/1950.

**As. Flávio de Miranda Gonçalves
Prefeito**